



| |
|--|
| Publique-se, Junte-se, Ciência, Arquive-se |
| 19/5/17 |
| Presidente |

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CASA CIVIL

Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

Cauê Macris

São Paulo, 12 de maio de 2017.

Of. Siale-SSAP Nº 573/2017

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria de Logística e Transportes**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 406/2017** de autoria do Deputado Estadual **Caio França**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

Mário Sergio Matsumoto

Subsecretário de Assuntos Parlamentares

A Sua Excelência

LUIZ FERNANDO T. FERREIRA

Deputado Estadual

1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado

ENTREGUE À MESA EM:

19 MAI 14:57 119904



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT GS Nº 120/2017

São Paulo, 27 de abril de 2017

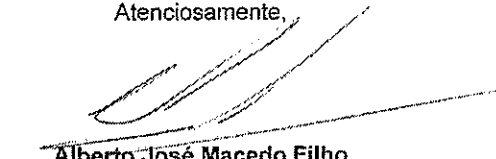
Assunto: Indicação nº 0406/2017 do Deputado Caio França, visando à instalação de radar de velocidade de 40 km/h ou redutor de velocidade no trevo do Bairro Jardim Veneza com o Bairro Jardim Santa Izabel, no Município de Peruíbe.

Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante do Ofício COM-SUP/SLT nº 0192 de 26/04/2017, a qual esclarece estar sendo realizado por sua área técnica levantamento e estudos sobre as instalações indicadas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Alberto José Macedo Filho
Secretário Adjunto
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Logística e Transportes

Dem



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT – 0192– 26/04/2017

Ref.: Indicação n.º 0406/2017
Int.: Deputado Estadual Caio França

Assunto: Instalação de radar.

Senhor Secretário,

Através da Indicação n.º 0406/2017 o Deputado Estadual Caio França solicita a instalação de radar de velocidade de 40km/h ou redutor de velocidade no trevo do Bairro Jardim Veneza com o Bairro Jardim Santa Izabel, no município de Peruíbe.

Sobre o assunto informamos que a instalação de redutor de velocidade (radar) está afeto a Resolução n.º 600/2016 do CONTRAN e da Portaria SUP/DER-064-01/09/2003, onde há necessidade de levantamento e estudos específicos para um posicionamento conclusivo, os quais estão sendo realizados pela nossa área técnica.

Diante do exposto, submetemos a solicitação à consideração de Vossa Excelência.

Eng.º ARMANDO COSTA FERREIRA
SUPERINTENDENTE